



DECRETO Nº 944/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DA
EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica instituído no Município de Juquiá o Programa Melhoria da Educação, com o objetivo de garantir a oferta de ensino de qualidade, pautada na gestão democrática e participativa, assegurando a universalização do acesso, visando o desenvolvimento efetivo de indivíduos críticos e participativos na sociedade, com o envolvimento de vários segmentos e seus respectivos representantes:

I- Reginalice Nakao Ferreira da Silva, CPF. 921.678.028-20- Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

II- João Silva da Cunha, CPF. 043.099.788-43- Supervisor de Ensino;

III- Ana Paula Martins Nunes da Silva, CPF. 274.255.398-37- Supervisora de Ensino;

IV- Benedito Donisete Alemão Packer, CPF. 749.508.438-34 - Representante do Executivo;

V- Loeli dos Santos, CPF. 126.538.848-28- Representante das Escolas Estaduais;

VI- Aldei Soares Vieira, CPF. 023.951.109-30- Representante das Igrejas Evangélicas;

VII- Padre Leonardo Neno, CPF. 229.955.728-89- Representante da Igreja Católica;

VIII- Luciene de Almeida Medeiros, CPF. 133.666.348-04- Representante da APAE;

IX- Soeli Terezinha Xavier Pereira, CPF. 070.027.228-32 - Representante do Conselho Municipal de Educação;

X- Vera Lúcia Maria Motta Marinho, CPF. 274.421.518-09- Representante do Conselho Tutelar;

XI- Cláudio Sousa dos Santos- CPF. 273.176.278-01- Representante da Câmara Municipal;

XII- Alan Cesar Ferrari, CPF. 312.519.488-12- Representante do Financeiro;

XIII- Manuela de França Patrício, CPF. 125.033.948-09 - Representante da Educação Infantil;



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

XIV- Márcia Maria Martins Machado CPF: 284.649.958-65- Representante da CEI- Centro de Educação Infantil;

XV- Maria Cléia de Souza, CPF. 834.551.918-00- Diretora da Rede Municipal;

XVI- Márcia Marques Henare da Silva, CPF. 799.803.418-15- Diretora da Rede Municipal;

XVII- Joelma Borges Alves Barreto, CPF. 245.986.998-33- Professora da Rede Municipal;

XVIII- Ruth Filó, CPF. 777.529.021-87- Professora da Rede Municipal;

XIX- Janete Florindo, CPF. 129.422.538-35 - Diretora da Rede Municipal;

XX- Ema Margarida Gil Barbosa CPF: 971.526.258-91- Diretora da Rede Municipal;

XXI- José Mendes Cruz Júnior, CPF. 319.044.048-47- Professor da Rede Municipal;

XXII- Daniela de Camargo, CPF. 298.746.548-30- Professora da Rede Municipal;

XXIII- Jaime Batista de Souza, CPF. 768.568.680-20- Representante do Sindicato Rural de Juquiá/SP.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 07 de Agosto de 2013.

MOHSEN HOJEJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico